

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 746/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 067/2019 – DISET/SEDOP, de 08/10/2019

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Prefeituras, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
31/2018	Prefeitura Municipal de Castanhal/PA	Realização de etapas técnicas e respectivas implementações relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Saneamento Básico, fundamentados na Política Nacional de Resíduos Sólidos, (Lei nº. 12.305/2010) Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº. 11.445/2007) e na Política Estadual de Saneamento Básico (Lei nº. 7.731/2013).
43/2018	Prefeitura Municipal de Itaituba/PA	Cooperação Técnica para Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, revisão e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, fundamentado na Política Nacional de Saneamento, criada pela Lei nº. 11.445/2007, na Política Nacional de Resíduos Sólidos, criada pela Lei nº. 12.305/2010, e na Política Estadual de Saneamento Básico, criada pela Lei nº. 7.731/2013, de acordo com as necessidades do município.

II - DESIGNAR a servidora, LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

III - Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 486644

PORTARIA Nº. 745/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 067/2019 – DISET/SEDOP, de 08/10/2019

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Prefeituras, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
101/2018	Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA	Apoio Técnico para Constituição de Consórcio Público Intermunicipal, para Gestão de Resíduos Sólidos, em conjunto com os municípios de Acará e Tomé Açu, fundamentados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, criada pela Lei nº. 12.305/2010 e pela Lei de Consórcio Público nº. 7.088/2008 e de acordo com as necessidades do município.
47/2018	Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA	Cooperação Técnica entre a SEDOP e o Município de Oriximiná para apoio técnico institucional no âmbito de ações voltadas à Implantação de Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com os dispositivos previstos no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Processo nº. 0000870-40.2010.814.00037 - MPPA e fundamentadas na Lei nº. 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

II - DESIGNAR a servidora, LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

III - Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 486643

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 – CONVITE Nº 007/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

QUINTABELLA CONSTRUTORA EIRELI EPP- CNPJ 22.192.268/0001-05

OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação Técnica e Elaboração de Projetos para a Reforma do Estádio Estadual "Jornalista Edgar Proença", no Município de Belém, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 19/03/2020

VALOR: R\$ 325.129,22

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE01284

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Piauí, 205, Centro, CEP: 68.488-000 - Breu Branco/PA.

Telefone: (94) 99220-9494

Protocolo: 486997

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 36/2018 – TP Nº 13/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Santa Tereza – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução da Conclusão do Sistema e Abastecimento de Água no Município de Aurora do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. Art. 57, §1º, II, IV e VI da Lei nº 8.666/93 e Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 101.959,37

Vigência: 12/10/2019 a 09/02/2020

Data da Assinatura: 11/10/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 486648

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02

Objeto do Convênio: Construção de Quadra Poliesportiva com Coberta Me-